

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
- 0 -

685 ORÇAMENTO

LEI Nº 684

"ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, com base no art. 50 § 2º e § 4º da lei nº 2.760 de 30 de março de 1.973 (Organização Municipal) e conforme projeto de lei nº 12/74 de 09 de outubro de 1.974, oriundo do Poder Executivo Municipal, encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores em 09 de outubro de 1.974, DECRETA E SANCIONA a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento vigente, com base no art. 43, Item 3º da lei 4.320.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.3.0.02.06.00	- Gabinete do Prefeito Municipal-Reparas, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.	Cr\$ 15.000,00
3.1.4.0.02.03.00	- Gabinete do Prefeito-Despesas com festividades da semana da patria e outras.....	Cr\$ 12.000,00
3.1.4.0.02.08.00	- Gabinete do Prefeito-Exposições Congressos e conferências.....	Cr\$ 17.000,00
4.1.4.0.02.03.00	- Gabinete do Prefeito-Maquinas e equipamentos de escritório...	Cr\$ 4.800,00
4.1.4.0.02.02.00	- Assessoria Juridica-Mobiliario em Geral.....	Cr\$ 1.200,00
4.1.4.0.02.03.00	- Assessoria Juridica-Maquinas e equipamentos de escritório...	Cr\$ 2.400,00

DIVISÃO DE FINANÇAS

3.1.1.1.10.01.01	- Gabinete do Diretor.....	Cr\$ 10.000,00
3.1.3.0.10.14.00	- Gabinete do Diretor-Outros serviços de terceiros.....	Cr\$ 1.000,00
4.3.1.2.13.01.01	- Dívida Pública Amortização de empréstimos junto a Instituição financeira.....	Cr\$ 60.000,00
4.1.4.0.10.02.00	- Gabinete do Diretor-Mobiliario em geral.....	Cr\$ 1.200,00
4.1.4.0.10.03.00	- Gabinete do Diretor-Maquinas e equipamentos de escritório...	Cr\$ 2.400,00
3.2.4.2.13.01.02	- Dívida Pública-Emprestimos internos.....	Cr\$ 4.800,00
3.1.1.1.11.01.01	- Dívida Ativa-Vencimentos.....	Cr\$ 3.600,00
3.1.1.1.11.02.01	- Dívida Ativa-Salário do Pessoal.	Cr\$ 1.800,00
4.1.4.0.11.03.00	- Dívida Ativa-Maquinas e equipamentos de escritório.....	Cr\$ 2.000,00

S A Ú D E

3.1.1.1.71.01.01	- Assistência Médica-Vencimentos.	Cr\$ 10.000,00
4.1.4.0.71.02.00	- Assistência Médica-Mobiliarios em geral.....	Cr\$ 2.400,00
4.1.4.0.71.03.00	- Assistência Médica-Maquinas e equipamentos de escritório.....	Cr\$ 1.200,00

SUB TOTAL A TRANSPORTAR.....Cr\$ 152.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 0 -

CONTINUAÇÃO DA BEI Nº 684

TRANSPORTE DO SUB TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	Cr\$	152.800,00
4.1.4.0.71.13.00 - Assistência Médica-Material e Utensílios de enfermagem.....	Cr\$	6.960,00
3.1.3.0.90.04.00 - Seção de Obras-Serviços Urbanos locação de bens imóveis e equipamentos.....	Cr\$	13.000,00
S A N E A M E N T O		
4.1.1.2.77 - Seção de Obrase serviços Urbanos-Urbanização dos Bairros São José e Vila Kennedy.....	Cr\$	12.000,00
4.1.1.2.77 - Calçamentos e drenagens de ruas e avenidas.....	Cr\$	49.000,00
4.1.3.2.42 - Serviço Rodoviario-Tratores e equipamentos rodoviarios e agriculas.....	Cr\$	48.000,00
4.1.1.3.97 - Serviços Urbanos-Reforma e ampliação decemitério.....	Cr\$	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	Cr\$	286.760,00

Art. 2º - Ficam suplementadas combase nas anulações acima, as seguintes verbas do orçamento vigente:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.2.0.02 - Material de expediente.....	Cr\$	5.000,00
3.2.5.0.81 - I.N.P.S.	Cr\$	12.000,00
3.1.3.0.02.07.02 - Serviços de Divulgação, Imprensa e encadernação.....	Cr\$	3.000,00
4.1.4.0.02.03.00 - Máquinas e equipamentos de escritório.....	Cr\$	4.600,00

DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1.4.0.12.03.00 - Máquinas e equipamentos de escritório.....	Cr\$	1.400,00
3.1.2.0.16.01.00 - Material de expediente.....	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0.16.06.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	Cr\$	1.000,00
4.1.4.0.16.03.00 - Máquinas e equipamentos de escritório.....	Cr\$	10.000,00

S A Ú D E

3.1.4.0.71.11.00 - Assistência Médica-Diversos encargos.....	Cr\$	2.500,00
3.2.1.5.71-a) - Assistência Médica- Assistencia aos funcionários.....	Cr\$	4.000,00
-b) - Assistencia Médica-Convênio com o Laboratório Oswaldo Cruz Ltda	Cr\$	3.000,00

SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

3.1.2.0.42.04.00 - Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$	50.000,00
05.00 - Peças e acessórios para os veículos.....	Cr\$	40.000,00
4.1.1.2.42-C) - Construção de Pontes e Bueiros.....	Cr\$	50.000,00
4.1.1.2.42-A) - Construção de estradas.....	Cr\$	93.000,00
4.1.4.0.42.06.00 - Ferramentas e Utensílios Diversos.....	Cr\$	1.260,00
SUB TOTAL A TRANSPORTAR.....	Cr\$	283.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 0 -

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 684

TRANSPORTES DO SUB TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$ 283.760,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA


3.1.3.0.90.06.00 - Reparos, adaptações e Conserva-
ção de bens móveis e imóveis...Cr\$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$ 286.760,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ES, 03
de dezembro de 1.974.-



CARLOS LUIZ FREDERICO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 03 de dezembro de 1.974.-


ODENOR GOMES TRINDADE
SECRETARIO